

blended para o bom andamento do Municipio de Itaí Novo. É manda mais havendo a tratar o Amado presidente José Huímor Diniz Rayoso declarar encerrada a sessão e para ceder. Em José de Ribamar Rodrigues Miranda, 1º Secretário Município e Em Silvana Francisca Asturage, Secretaria Administrativa lavrei a presente ata que lida e cabedal. Afirmo rei pela a mesa assinada.

Itaí Novo, 15 de Outubro de 2019

José Huímor Diniz Rayoso  


Ata da 63: Sessão

Ordinária da Com.

Municipal de Itaí-

Novo. Estado do

Maranhão. Da 3ª Re-

Mor Legislativa. Da

14: legislatura.

As nove horas do dia vinte e um de Outubro de mil e dezenovecento e setenta e seis mil e dezenovecento e os senhores vereadores: José Huímor Diniz Rayoso, Beni Belchior Marinho, José de Ribamar Rodrigues Miranda, Salomão Santos Poldo, José Menervaldo Rodrigues Gomes, José Ieronimbo de Vasconcelos, Euclides Corrêa Barros, Edmilson Pinheiro Vargas, Eronaldo Santos Marinho Viana Valiria Nolito da Cunha de Oliveira e Manoel José Diniz da Silva. Com número legal e sob a proteção de Deus o senhor presidente José Huímor Diniz Rayoso declarou aberta a presente sessão. Em oração o vereador Beni fez a leitura bíblica no livro de salmo 96. A secretaria fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constava

leitura do Projeto de lei n° 031/2019 nome Insti-

ture e regulamentar o Serviço de Transporte individual de passageiros por motocicleta, denominado mototaxi, no município de São Carlos.

Destrua os Pareceres dos Projetos de lei n° 030/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, e a bilha dos requerimentos n° 16/2019 de autoria do vereador Dr. José Lelis Marinho. Pequeno Expediente. O vereador Renovaldo, comentou que havendo no jornal do município quando o senhor prefeito falava praticamente o que tinha falado na casa deles, pois já tinha passado o recado para o deputado que ia devolver o reemborso e falar também dos cinqüenta mil reais de complemento que mais tinha chegado. O mesmo disse que todos sabem que é um projeto é confirmou que os cinqüenta mil reais foram pagos por que o senhor prefeito despejou. E falou que a proposta do deputado está de acordo com o que a vereadora ambeleira queria e estava viciada em parceria para o município. O vereador Jovinildo, dispensou o uso da palavra. O vereador Cecílio, dispensou o uso da palavra. O vereador Colimbo dispensou o uso da palavra. O vereador Grando dispensou o uso da palavra. A vereadora Valéria, solicitou as habilidades governativas para verificar a situação na praia da Barra do Arende, pois tem algumas colunas que já danificadas e cimentadas e tem outras pontas de ferro para arrancar. A mesma disse que tem muitos ancoras que não biscoitam no local citado e acham muitos prisioneiros numa criança se machucou ali. O vereador Manoel Ned, dispensou o uso da palavra. O vereador Salomão dispensou o uso da palavra. O vereador Dr. Hilário, dispensou o uso da

palavra. O vereador levi dispensou o uso da palavra. Orden do dia: O nobre presidente colocou em votação e discussão os requerimentos nº 16/2019 de autoria do vereador levi calhe, parelho que foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão e votação o Parecer do Projeto de lei nº 030/2019 da comissão de Orçamento e foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação e discussão o 1º Turno do Projeto de lei nº 030/2019 e foi aprovado por unanimidade. Encerrada mais havendo a tratar o nobre presidente José Huíma Denis Raposo declarou encerrada a sessão. E para constar da fôrma de Hilário Rodrigues Miranda é Secretário nuliprop e da Sísmara Martins Apolinário, Secretaria Administrativa havia a presente citos que lida e elabora conforme participar a mesa aminada.

Sítio Novo. 21 de Outubro de 2019

José Huíma Denis Raposo  
Juv de Alben R M

Cita da 6ª Sessão  
Ordinária da Comuna  
municipal de  
Sítio Novo. Estado de  
Mato Grosso. Da 3ª  
Sessão legislativa. Da  
14ª legislatura.

As nove horas da dia vinte e dois de Outubro  
de dois mil e dezenove presentes os parlamentares:  
José Huíma Denis Raposo, levi calhe, parelho  
José de Hilário Rodrigues Miranda, Salomão Santos pa-  
nads, José Menescal Rodrigues Gomes, José Lúcio  
de Vasconcelos, Décio Leal Calhe, Beny, Grandes